



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
Município de Acreúna - GO		02.218.683/0001-83
ENDEREÇO: Av São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Acreúna - GO	75.960-000	(064) 3645-8000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
Claudiomar Contin Portugal	8973156 SSP-SP	065.063.698-84
ENDEREÇO:		CEP:
Avenida Altina Pires Arantes, Q.75, L.M, N.43, Setor Central.		75.960- 000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	AGÊNCIA: 4671	C/C: 71.166 - 6
Caixa Econômica Federal	OPERAÇÃO: 006	

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

NOME DO GESTOR: Patrícia Duplat dos Santos		CPF: 016.446.475 -16
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Convênios		
ENDEREÇO: RUA PEDRO LUIZ FRANCA, Q. 59, L. 37, S/N SETOR CANADA		
CEP: 75960000	TELEFONE: (64) 9337-4028	E-mail: convenciosacreuna2021@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Custeio para aquisição de materiais da Secretaria de Cultura do Município de Acreúna – GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Materiais:

- Camisa Lisa Gola O 50% Poliéstercom Logo Bordado (**Qtde 35 UNID**)
- Camisa Gola Polo Malha Piquet PA 50% POLIESTER 50% Algodão Fio 30.1 Gramatura da Milha 220 GM Com Logo Bordado (**Qtde 35 UNID**)
- Camisa Manga Longa Tradicional Gola Padrão Tecido PA poliéster / Algodão Com bolso Lisa com Logo bordado (**Qtde 35 UNID**)
- Calça Preta Sport Fino 92% Poliéster 8% Elastano com logo bordado (**Qtde 35 UNID**)
- Chapéu Country Americano Cowboy Rodeio Sertanejo Masculino (**Qtde 35 UNID**)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

METAS A SEREM ATINGIDAS

- Garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais para o funcionamento da Secretaria de Cultura durante o período de vigência do custeio;
- Apoiar a realização de pelo menos 5 eventos culturais no município, com fornecimento adequado de materiais e equipamentos;
- Promover oficinas culturais para pelo menos 200 participantes, proporcionando materiais artísticos de qualidade para os participantes;
- Aumentar a divulgação das ações culturais locais por meio da produção e distribuição de materiais gráficos como cartazes e flyers;
- Melhorar a infraestrutura de apoio aos servidores com aquisição de materiais de escritório e equipamentos necessários.

ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Organização e execução de eventos culturais locais, como festas tradicionais, apresentações musicais, exposições de arte e festivais culturais;

- Realização de oficinas e cursos culturais, incluindo artes plásticas, música, dança e teatro, para diferentes faixas etárias da comunidade;
- Produção e distribuição de material gráfico e digital para divulgação dos eventos e projetos culturais do município;
- Manutenção e abastecimento dos espaços físicos da Secretaria de Cultura, garantindo ambiente adequado para atendimento ao público e realização de atividades;
- Aquisição e manutenção de equipamentos audiovisuais para apoiar apresentações e eventos culturais

4.4 – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade premente de garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Acreúna – GO, órgão responsável pela promoção, preservação e incentivo às manifestações culturais locais. A aquisição dos materiais necessários visa atender às demandas operacionais e técnicas para a realização de atividades culturais que promovem o desenvolvimento social e a valorização da identidade cultural da população.

A Secretaria de Cultura, representando o município, e os fornecedores dos materiais têm interesses alinhados na execução eficiente dos projetos culturais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o fortalecimento da cultura local. Esta parceria viabiliza o acesso aos insumos necessários, garantindo o atendimento à comunidade de forma eficaz.

Atualmente, a Secretaria enfrenta dificuldades para manter o estoque adequado de materiais essenciais, o que compromete a realização dos eventos, oficinas e demais ações culturais. A proposta de aquisição visa sanar esta lacuna, evitando a paralisação das atividades e promovendo o acesso da população às ações culturais.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

O objetivo principal é assegurar o suporte logístico e material para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, permitindo a realização de eventos, oficinas e projetos culturais. Espera-se ampliar a participação comunitária, promover a inclusão cultural e fortalecer a identidade local.

Problema a ser solucionado:

A insuficiência de materiais e insumos para a realização das atividades culturais, que compromete a continuidade dos serviços e limita o acesso da comunidade às iniciativas culturais do município.

A Secretaria de Cultura do Município de Acreúna dispõe de equipe técnica qualificada e experiência comprovada na gestão de projetos culturais e eventos, contando com estrutura administrativa e mecanismos de controle para assegurar a correta execução da proposta.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª		Após a aprovação da análise técnica		Não há	Não há

	Recebimento dos recursos via Transferência Especial		Após a quitação da Ordem de Pagamento		
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 meses após receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 12 meses após a assinatura no plano de trabalho	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Camisa Lisa Gola O 50% Poliéstercom Logo Bordado	35 UNID	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
02	Camisa Gola Polo Malha Piquet PA 50% POLIESTER 50% Algodão Fio 30.1 Gramatura da Milha 220 GM Com Logo Bordado	35 UNID	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
03	Camisa Manga Longa Tradicional Gola Padrão Tecido PA poliéster / Algodão Com bolso Lisa com Logo bordado	35 UNID	R\$ 320,00	R\$ 11.200,00
04	Calça Preta Sport Fino 92% Poliéster 8% Elastano com logo bordado	35 UNID	R\$ 430,00	R\$ 15.050,00
05	Chapéu Country Americano Cowboy Rodeio Sertanejo Masculino	35 UNID	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
SUBTOTAL				R\$ 48.650,00
VALOR A SER REPASSADO (CONCEDENTE)				R\$ 50.000,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

Claudiomar Contin Portugal

Prefeito Municipal de Acreúna -GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 06/08/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77558791** e o código CRC **9A3AD9C6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015290



SEI 77558791